



ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 177/2020

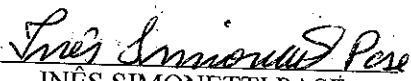
Com fundamento no Art. N° 24, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis para a Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer, conforme tabela em anexo.
Despesa no valor de R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais).

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 - NÚCLEO DE ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
ATIVIDADE: 2024 - MANUT. DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA: 235 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1194 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE
VALOR: R\$ 297,00

NOME DO CREDOR: SARZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO S/N
TELEFONE: (55) 32671033
CEP: 98160 - 000
CIDADE: IVORÁ - RS
CNPJ: 01.738.447/0001 - 25
VALOR: R\$ 297,00

Justificativa:

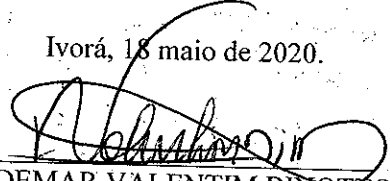
Justifico a aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis para a Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer para a sua melhoria e conforto dos alunos.


INÊS SIMONETTI PASÉ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Sec. Mun. de educação RATIFICO a Dispensa de Licitação.

Ivorá, 18 maio de 2020.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL